

**AVISO N. 02/2017**

**Referência:** Tomada de Preços n. 01/2017  
Processo n. 92/2017

**Objeto:** constitui objeto da licitação a contratação de empresa especializada para elaboração de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, elaboração de estudos ambientais e apoio técnico para reestruturação da estrutura física do Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais.

---

O Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público que os representantes das empresas Maisquatro Empreendimentos Ltda, CNPJ n. 07.996.563/0001-20, C&P Arquitetura Ltda, CNPJ n. 02.928.194/0001-15, Construtora Carvalho e Monteiro Ltda, CNPJ n. 13.304.223/0001-94, e Equilíbrio Engenharia Ltda – ME, CNPJ n. 08.625.222/0001-01, impetraram, tempestivamente, recursos administrativos em relação à fase de habilitação.

A representante da empresa C&P Arquitetura Ltda, em síntese, requereu reconsideração da decisão que a inabilitou, posto que, segundo a empresa, cumpriu todas as exigências do Edital.

O representante da empresa Maisquatro Empreendimentos Ltda, requereu, em apertada síntese, reanálise da documentação de capacidade técnica das seguintes empresas: a) Kalu Serviços de Engenharia Ltda; b) Izabel Souki Engenharia e Projeto Ltda; c) Marka Arquitetura e Engenharia Ltda; d) LMF Engenharia Ltda; e, ao final, requereu a inabilitação de todas elas por não terem comprovado a capacidade técnica exigida no Edital.

O representante legal da Construtora Carvalho e Monteiro Ltda requereu a invalidação da fase de habilitação e a marcação de nova data para apresentação de “novos documentos e propostas”, sustentando que “a previsão editalícia está eivada de nulidade” em razão da inexistência de modelo de “planilha” para que os licitantes pudessem apresentar suas propostas.

A empresa Equilíbrio Engenharia Ltda – ME requereu revisão da decisão que a inabilitou em razão de ter cumprido as regras do Edital e os documentos para habilitação terem sido substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC).

Os recursos administrativos foram encaminhados à Ordenadora de Despesas do Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais para análise e decisão.

Os autos da Tomada de Preços estão disponíveis para vistas dos interessados na Seção de Licitação e Compras do Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais na forma do item 12 e subitem 12.4 do Edital c/c o art. 109, §§ 3º, 4º e 5º, da Lei Federal n. 8.666/93.

Os recursos estão disponíveis nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action>

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017

  
Joaquim M. A. Cardoso, 1º Ten PM  
126.869-7

**JOAQUIM MANOEL ALVES CARDOSO, 1º TEN PM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**